ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2020 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 007/2020

Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e MP nº 961, de 6 de maio de 2020.

Modalidade: DISPENSA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PREVENTIVOS AO CORONAVIRUS (COVID – 19) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.

Contratante: MUNICIPIO DE COIVARAS - PI

Contratado: MAIS SAUDE EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.436.813/0001-82, com sede na Av. Walter Alencar, nº 1738, bairro: Macaúba, Teresina - PI.

Assinatura: 20 de maio de 2020.

Vigência Global: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor Global: R$ 8.496,80 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FUS/ FMS/ FPM/ RP/ ICMS/ IMPOSTOS e Outros.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e MP nº 961, de 6 de maio de 2020, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **MAIS SAUDE EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.436.813/0001-82,** para *AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PREVENTIVOS AO CORONAVIRUS (COVID – 19) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI,* no valor global de R$ 8.496,80 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Coivaras - PI, 20 de maio de 2020.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 64 /2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DANIELA DE ARAÚJO LUZ, DO CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44, da Lei Municipal nº 261/2014, segundo o qual *"a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício";*

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora DANIELA DE ARAÚJO LUZ, a sua exoneração, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 300000144/2020;

DECRETA,

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Servidora DANIELA DE ARAÚJO LUZ, CPF nº 021.629.493-26, RG nº 2898462, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 43, inciso I, da Lei Municipal nº 261/2014, Estatuto dos Servidores Público Municipal.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 20 de maio de 2020.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ